

RELAÇÕES DE PODER NA FRONTEIRA PORTUGUESA NO CONTEXTO DAS GUERRAS LUSO-CASTELHANAS (1367-83)

Fátima Regina Fernandes¹

Resumo: O tema das fronteiras e identidades traz amplo potencial de desenvolvimento seja por relacionar dois eixos de investigação profundos, seja por constituírem tema de grande atualidade no âmbito mundial. No campo político o contexto, em geral, pressiona as realidades político-diplomáticas consolidadas no sentido de flexibilizarem seus critérios e neste trabalho destacamos a mecânica das relações de poder tanto a nível central como regional a partir da fronteira de Elvas/Badajoz no contexto das guerras luso-castelhanas do reinado de Fernando I de Portugal na segunda metade do século XIV.

Palavras-chave: Identidades e fronteiras; Monarquia medieval ibérica; Guerra dos Cem Anos.

POWER RELATIONS IN THE PORTUGUESE FRONTIER IN THE CONTEXT OF LUSO-CASTILLAN WARS (1367-83)

Abstract: The theme of frontiers and identities has a great potential of development either by relating two axes of deep investigations or constituting a theme of great topicality in the worldwide scope. At political level the context, in general, pressures the political-diplomatic realities consolidated in order to flexibilize their criteria; so in this work we highlight the mechanics of the relations of power at a central and regional level by the border of Elvas/Badajoz in the context of luso-Castilian Wars of the reign of Fernando I from Portugal in the second half of the XIV century.

Keywords: Identities and boundaries; medieval Iberian monarchy; Hundred Years' War.

Introdução

As discussões mais amplas sobre os conceitos de fronteira e identidade na historiografia medieval encontram-se apresentadas em trabalhos anteriores aos quais fazemos aqui remissão (FERNANDES, 2013: 1-222; FERNANDES, 2005: 155-76), assim como os usos posteriores destes conceitos, bem analisados por outros autores (MITRE

* Texto proveniente do Projeto Universal CNPq 2013 em parceria com Movilidad de Profesores Extranjeros en virtud de Convenios de Cooperación de la Universidad de Salamanca (USAL), bem como da tese de titular defendida pela autora em dezembro de 2015.

¹ Doutora em História pela Universidade do Porto. Professora Titular do Departamento e Programa de História da Universidade Federal do Paraná (UFPR), pesquisadora PQ 2 do CNPq. E-mail: lxa90@hotmail.com

FERNÁNDEZ, 1997: 11-62; ESTEVEZ, 2012: 23-43; GARCÍA FITZ, 2009: 142-215) o que nos permite voltarmos-nos para discussões mais específicas ligadas ao recorte proposto em nosso título.

O estudo das fronteiras em geral, considerado para além de um referencial físico-político e diplomático pode ser explorado enquanto concepção, especialmente se aprofundarmos a análise nas realidades medievais a um nível regional e mais específico. Lançar sobre estes espaços um olhar privilegiado, a partir da própria fronteira em relação ao centro do poder; normalmente faz-se o contrário, busca-se explicar estas realidades fronteiriças a partir de necessidades e interesses centrais, régios, o que resulta quase sempre na desconsideração do que já aí existia historicamente formado neste *extremo*, a identidade fronteiriça (RUIZ-DOMENEC, 2011).

Os que vivem na fronteira desenvolvem ainda uma relação específica de alteridade com aqueles que a confrontam, os que estão *defrente a*, no caso, Castela, visto que nos debruçaremos no caso português. As fronteiras têm esta dimensão porosa de que nos fala Maria de La Paz Estevez de interpenetração das partes que a compõem, assim como os ritmos de assimilação mútua de tradições gestoras de um substrato mais ou menos comum; teriam, portanto, uma dimensão provisional ligada não apenas a sua delimitação geográfica, mas também à sua base cultural.

No entanto, os níveis de autonomia destas realidades fronteiriças também carecem de reavaliação, muitos são os sintomas de cópias de modelos emanados das elites, no entanto, podemos conceber a existência de híbridos modelares de carácter mais funcional, aplicado às necessidades quotidianas destas municipalidades fronteiriças. Numa linha de maior especificidade de nossas investigações, entendemos que neste contexto, um conceito mais preciso que o de elites, a ser aplicado seria o de sociedade política tal como a define Miguel-Ángel Ladero Quesada: “*todos aquellos grupos sociales con capacidad efectiva y continua para la práctica de poder político, tanto por el que ejercen ellos por sí mismos como por su intervención o participación en el de la monarquía*” (LADERO QUESADA, 2000: 462).

Em benefício da especificidade da análise e conclusões selecionamos um recorte espaço-temporal de investigação, a frontaria de Entre-Tejo-e-Odiana ou Guadiana, especialmente o Concelho de Elvas defrente a Badajoz, linha divisória por excelência das

franjas de expansão da Reconquista portuguesa e castelhana. A nossa escolha pautou-se adicionalmente pelo fato de Elvas refletir uma condição histórica clássica de fronteira física luso-castelhana, cujos limites seriam confirmados nas decisões da Alcañices (1297) entre os dois reinos, tratado no qual se configurariam os limites e a configuração dos dois reinos².

Do ponto-de-vista cronológico detemo-nos no contexto do século XIV e as guerras luso-castelhanas movidas por D. Fernando de Portugal no decurso de seu reinado, de 1367 a 1383, contra Enrique e Juan I Trastâmara de Castela. Uma escolha contextual determinada pela riqueza de disputas de legitimidade e volatilidade das alianças disponíveis, analisadas a partir da atuação de Gil Fernandes, morador de Elvas e protagonista de inúmeras ações neste ambiente fronteiriço. Uma análise que se detém na teia de relações de poder que promove resistências locais à tendência geral de intervenção régia nos foros, direitos e costumes segundo os ditames de uma política centralizadora e limitadora dos vários níveis de autonomia municipal, patrimônio maior auferido por estas unidades por sua eficiente atuação ao longo de toda Reconquista cristã. Tensão que gestaria a eclosão de agentes de condição híbrida, extraídos da aristocracia municipal, apoiantes das antigas linhagens descendentes da *nobleza vieja* da época da Reconquista, mas que no contexto por nós analisado, de vazio temporário de poder, constituem suas próprias sociedades políticas em moldes mais dinâmicos a serviço em primeiro lugar dos seus interesses locais até que a irrefreável presença da sociedade política de Avis os atinja.

Do ponto-de-vista metodológico partimos da Prosopografia como construtora de uma base de dados que sustenta documentalmente estas discussões, utilizando-nos, para tanto, de todas as fontes disponíveis, em especial as Chancelarias régias, respeitando os parâmetros e critérios de aplicação desta metodologia aos documentos medievais (SÁNCHEZ SAUS, 2009; FERNANDES, 2012: 11-21). Impõe-se, ainda uma reflexão sobre a natureza das fontes narrativas que suportam esta pesquisa, as Crônicas régias de Fernão Lopes, entendidas, genericamente, como instrumentos ideológicos do processo de elaboração identitário avisino, promotoras da cristalização de modelos régios, uma variável significativa, mas não exclusiva da questão. Para além da crítica historiográfica aplicada ao teor da narrativa, às escolhas dos momentos-chave e outras estratégias que o cronista lança mão em sua obra, importa ainda

² Ainda que a decisão entre os dois reinos neste tratado atende-se prioritariamente sobre o Algarve, objeto de pacto feudo-vassálico entre Afonso III e Afonso X.

considerar o autor em si, agente com voz própria cuja enorme habilidade pessoal lhe permitiria aproveitar este espaço de manifestação para registrar sua vivência municipal e burguesa. O cronista fornece aos leitores mais preparados, em sua obra, vislumbres reveladores dos verdadeiros agentes dinâmicos de transformação, os homens dos Concelhos que ao fundo, pululando nos eventos relatados dariam uma tonalidade popular ao rosto oficial que a dinastia de Avis acabaria por incorporar. Estratégia sutil de crítica a potenciais rumos atávicos da política avisina, uma espécie de coro grego, uma consciência latente e discreta que teima em não desvanecer especialmente nas brumas dos tempos.

A identidade fronteiriça da raia alentejana medieval

A primeira referência nas fontes ao escudeiro do Concelho (CORTES PORTUGUESAS, 1990: 157-8; ARNAUT, 1960: 287-8), Gil Fernandes, morador de Elvas manifesta seu caráter audaz protagonizando um episódio anedótico, mas muito significativo para nossa proposta. Jovem, neto do Prior da abadia de Santa Maria de Elvas, acostumado às *cavalgadas* no reino vizinho de onde lhe advinham grandes ganhos com gado capturado, em 1369 coordena uma hoste expressiva composta por setenta homens a cavalo e quatrocentos peões dentre sua família e amigos (LOPES, 1966: 99). Promovia uma correria à terra de Medellin trazendo de volta uma enorme *presa* de gado, animais de transporte e prisioneiros à moda de *fossado* (HERCULANO, 1983: 445; VITERBO, 1962-5: 476; GONÇALVES, 1979: 62) já não contra os infiéis, mas contra os agora inimigos Trastâmara, assim considerados, desde inícios deste ano. Uma ação temerária, per si, mas que neste caso agravava-se devido à ganância dos envolvidos que transformaria, inconsequentemente, um roubo rápido numa verdadeira comitiva, lenta e perigosa dentro de território inimigo. Neste ponto damos a palavra a Fernão Lopes: “*Gil Fernamdez a que a natureza proveera de boom esforço e ardimento, foutamente começou de dizer: “Amigos, esforçaae, e nom ajaaes temor; e se alguumas gentes veherem a nos com ousamça e sem reção, pellegemos com elles”* (LOPES, 1966: 99-100). O cronista avisino consagraria a feição afoita, audaciosa, temerária e de reação improvisada do homem da fronteira demarcando uma proximidade ao mesmo perfil tecido de um nobre legitimado por seu pai, Prior do Crato, Nuno Alvares Pereira.

A proposta de saída desta situação perigosa viria do próprio Gil Fernandes, propondo que se espalhasse o rumor (BOISSELLIER, 2011; GAUVARD, 1994; GUENEE, 2008; GUIMARÃES, 2015: 76-89; 2015: 66-81; 2014: 182-95; 2013: 103-23; 2013: 121-156; 2012: 132-45; 2009: 107-126) de que a sua comitiva ia liderada pelo próprio Infante João de Castro, fronteiro-mor do Entre-Tejo-e-Odiana, quando na verdade o seu tio, Martim Eanes, disfarçado de nobre representaria o Infante como numa pantomima. Desempenharia plenamente seu papel nesta farsa eficiente, complementada pela obrigatoriedade do beija-mão imposto aos prisioneiros castelhanos, desconhecedores da armadilha, os quais, pensando tratar-se do Infante, partiam felizes, convertidos à condição de seus fiéis vassalos e, portanto, livres e prontos a espalharem a notícia pelas terras por onde passavam de que o Infante, em pessoa, conduzia as ações daquela *cavalgada* (LOPES, 1966: 100). Desta forma, constringiam-se quaisquer iniciativas de reação e ataque da parte castelhana nas regiões por onde passavam, temendo encontrar como adversário o poderoso nobre português. O botim chegaria sem qualquer empecilho ao reino português trazendo uma carga valiosa e significativa cuja extensão seria de uma légua de distância. Ações corriqueiras e, destaque-se, bilaterais que faziam parte de uma convivialidade autorregulada pelas partes onde as autoridades regionais serviam como representações de poder dispendo de níveis e alcance mais imediato que o próprio rei.

Percebemos o uso dos modelos oficiais caricaturizados e aplicados conforme as necessidades conjunturais, estratégia pautada pelo improvisado. E também o uso do escárnio como manifestação espontânea da flagrante relativização em relação às autoridades oficiais de um modo geral. Uma autonomia de uso destas referências de autoridade em detrimento dos seus valores originais aplicados aos interesses locais aproveitando-se da vantagem do distanciamento do centro a favor da fronteira.

A presença de autoridades militares nesta região logo em seguida a este episódio dever-se-ia à declaração de guerra contra Castela após a adesão de D. Fernando à proposta dos *emperegilados* em 1369. Juntamente com o fronteiro de Elvas, Gonçalo Mendes de Vasconcelos, viria o recém-designado Fronteiro-mor de Entre Tejo-e-Odiana, Infante João de Castro e vários *petristas*, claros fomentadores desta primeira guerra fernandina³. Nestes

³ Fora nas Cortes de Elvas de maio de 1361, que o então rei Pedro I dotara francamente os filhos que tivera com Inês de Castro (Porto de Mós e Seia) completando larga doação que seu avô lhe tinha feito em vida (SANTOS, 1988: 243). Nestas mesmas Cortes seriam encaminhadas várias queixas de lugares que tinham

contextos de hostilidade, a fronteira, de periferia interior esquecida, voltava a estar em foco e no centro das atenções.

No entanto, mesmo neste contexto percebemos que este espaço fronteiriço mantinha suas formas de relacionamento consuetudinário, inclusive com os reinos vizinhos, regulado por limites atávicos e não viam com bons olhos a presença dos enviados régios. Traziam a novidade, a interferência, os corregedores e a potencial quebra com foros e costumes arraigados e regionais. A lei, as instâncias, a fiscalidade apareciam como invasores impondo-se à auto-regulação que mesmo os esforços de imposição dos princípios do Direito Comum não conseguiriam fazer desaparecer totalmente (GROSSI, 2014).

Os nobres presentes, sabendo da fama do cavaleiro-vilão, Gil Fernandes, solicitam-lhe agora uma ação militar intimidatória contra Badajoz. Aqui se destacaria o perfil de homem experiente e conhecedor da região, questionando a manobra sugerida pelo fronteiro nobre de ataque frontal a uma cidade muito bem guarnecida de homens e armas, oferecendo as vantagens de uma estratégia de distração prévia, um ataque com uma força pequena de quarenta homens seus, experientes, sobre uma localidade próxima, Torre de las Palomas. Empresa que moveria de Badajoz um contingente de socorro que a meio caminho seria interceptada pelas forças portuguesas em pleno campo, condição mais vantajosa para os atacantes. Destacam-se, nestas ações a habilidade de um mesteiral lisboeta, que acompanhava as ações, Lourencinho, carniceiro, ao derrubar o cavalo do nobre mais poderoso de Badajoz, Fernam Sanchez que acabaria morto diante da emboscada, ao que se segue a fuga dos castelhanos para Badajoz perseguidos pelos portugueses (LOPES, 1966: 101). Sucesso da estratégia e valores de guerra dos homens da fronteira obstinados em buscar sempre a melhor relação entre custo/esforço e benefício/resultado. Pragmatismo, eficiência e mérito seriam virtudes fronteiriças e o papel das autoridades presentes seria coadjuvante, de mera oficialização legitimatória das ações.

Badajoz juntamente com toda frontaria correspondente castelhana sentir-se-ia intimidada, o sucesso passaria pela projeção de poder mais que pela posse efetiva de terras,

recebido comitivas e hospedagem desgastante dos Infantes, filhos de D. Pedro. Assim, nesta ocasião de 1369, o Infante João não seria um estranho às gentes do lugar seguia juntamente com a nata da força nobre militar do reino, o Mestre de Santiago, o Prior da Ordem dos Hospitalários, Álvaro Gonçalves Pereira senhor do Crato, juntamente com os *emperegilados* Fernão Rodrigues Daça, João Afonso de Beça e ainda Fernão Gonçalves de Meira, Vasco Gil de Carvalho, Gonçalo Eanes Pimentel e Vasco Martins de Sousa. O irmão do fronteiro, João Mendes de Vasconcelos, é enviado como fronteiro de Estremoz (LOPES, 1966: 97-8; 101).

bens e castelos. No entanto, a concepção nobiliárquica de conquista estava ainda arraigada a valores coevos, o próprio Infante João de Castro, animado pelo sucesso das ações manifesta a sua intenção de protagonizar um ataque direto a Badajoz. Entendemos que o Infante representa um modelo nobiliárquico de guerra, no qual se privilegiava o cerco e a conquista de praças o que ficaria evidente quando ele arremete suas hostes contra Badajoz conseguindo apenas incendiar algumas casas cujos moradores recolhem-se à cerca velha (LOPES, 1966: 102). Assim, com grande esforço o Infante obtém menos resultado efetivo do que Gil Fernandes de Elvas com sua cavalgada original que escapara do confronto direto com um inimigo numericamente superior.

Muitos anos depois, em meados de 1381 o centro das ações na terceira guerra portuguesa contra Castela, já no reinado de Juan I voltar-se-ia para esta fronteira de Entre-Tejo-e-Odiana. Os preparativos seriam os costumeiros nas localidades fronteiriças portuguesas ao ser informadas de nova guerra contra Castela, a retirada das portas das casas, o recolhimento de provisões dentro das cercas, assim como o descarte do vinho visando dificultar o acesso dos inimigos a potenciais fontes de permanência ou benefício, garantindo uma resistência mais eficiente aos cercos e roubos dos inimigos (LOPES, 1966: 331).

A nota dissonante viria da parte do nobre português, o Infante João de Castro que fora fronteiro-mor e que no interstício entre a primeira e esta terceira guerra tinha se passado para Castela. Caíra em desgraça no reino português, acusado de promover o homicídio ilegítimo de sua esposa, Maria Teles, vítima das ambições pessoais do Infante, falsamente apoiadas pela rainha Leonor Teles. Sem rendimentos e acossado por notícias de aproximação daqueles que antes o bem acolhiam, especialmente o rei e a rainha, refugia-se, em outubro de 1380, no reino de Castela na casa de sua irmã, Infanta Beatriz, viúva do Conde Sancho de Albuquerque, enquanto seus vassallos buscariam outros senhores (LOPES, 1966: 290; SANTOS, 1988: 254)⁴.

4 Outros de seus "*desaventurados dos vassallos*" espalham-se pelas aldeias ao redor de Vila Maior (LOPES, 1966: 291). Sua situação instável no reino refletir-se-á ainda num pedido de confirmação de couto das terras que tinha o escudeiro Vasco Martins Dantas, que certamente teria sido seu dependente, e que numa carta de 1 de outubro de 1380 pede confirmação deste couto ao rei D. Fernando (ANTT/Chancelaria D. Fernando, I.II,f.73v). Mantém procuradores no reino que em julho de 1383 ainda aforam terras que estavam na posse do Infante (ANTT/Chancelaria D. Fernando, I.III,f.75v-76). Levaria consigo o galego Garcia Afonso de Sobrado, Comendador da Ordem de Avis em Elvas e do seu Conselho e Diogo Afonso de Figueiredo, seu vedor. Mais tarde será chamado e acolhido pelo rei D. Juan I de Castela, mandando chamar para si parte de seus vassallos que ficaram em Portugal, mas, segundo o cronista a maioria já tinha *acertado outros modos de viver* (LOPES, 1966: 291-2). Em Castela receberia o senhorio de Real de Manzanares (MITRE FERNANDEZ, 1966: 515). Maria José

RELAÇÕES DE PODER NA FRONTEIRA PORTUGUESA NO CONTEXTO DAS
GUERRAS LUSO-CASTELHANAS (1367-83)

O rei português temendo suas investidas e aconselhado por alguns moradores da vila mandaria derrubar a cerca velha de Évora diante da plausível possibilidade do Infante entrar pelo reino e obter guarida e apoio nesta cidade (LOPES, 1966: 331). Preocupações pertinentes visto que neste processo o Infante se *desnaturaria* protagonizando ações violentas sobre o reino português da parte castelhana a serviço de seu novo senhor Trastâmara. Neste caso, as vinculações vassálicas, artificiais e complementares se impuseram sobre os vínculos de natureza, a pertença a terra, o primeiro e mais importante, tanto nas *Partidas* quanto no *Direito Comum*. A fronteira para o Infante Castro não representaria de fato, uma limitação às suas partidarizações, pois era movido por critérios prioritários de vassalidade que a sublimavam.

Observamos aqui uma ação concentrada dos epígonos militares de Castela em junho de 1381, Mestre de Santiago de Castela, Fernam d’Azores e Mestre da Ordem de Alcântara em investir a partir de sua frontaria de Badajoz contra Elvas e seus termos castigando durante oito dias a vila portuguesa. Os castelhanos assolariam a região levando em seu retorno grande presa de gados, razão de grande desgosto para o rei português (LOPES, 1966: 331-2; 335). O que fazia, entretanto, o fronteiro? Fernão Lopes na Crônica régia deixaria registrada indiretamente a mesma pergunta e a mesma crítica mordaz de hábil observador e construtor de narrativa, “*Nom achamos cousa que comtar seia, que os fromteiros Portugueses, que estavom naquella comarca, fizessem, em quamto os meestres entrarem per Portugal*” (LOPES, 1966: 333).

Por onde andava Gil Fernandes em meados de 1381?⁵ Estaria ele vinculado ao Infante Castro? O fato é que diante da ausência de reação portuguesa seria nomeado outro fronteiro para Elvas, o Conde Álvaro Peres de Castro, tio do Infante traidor o que geraria uma situação de potencial ambivalência de legitimidade conforme veremos. O Conde, já investido, antes de ir contra Badajoz faria Gil Fernandes jurar que não deixaria de apoiá-lo

P.F. Tavares num de seus trabalhos apresenta oito indivíduos que por estarem em *deserviço* em Castela após 1380 e terem seus bens confiscados, estariam lutando ao lado dos Infantes João e Dinis de Castro (TAVARES, 1978: 363-4).

⁵ A 10 de novembro de 1376 encontramos Gil Fernandes escolhido como procurador de Elvas para representar a sua vila nas Cortes de Leiria de 1376 que reconheceram o casamento da Infanta portuguesa Beatriz com um filho natural de Enrique Trastâmara, D. Fradique, ausência oficial muito anterior aos fatos acima narrados. Foi procurador eleito por Elvas nas Cortes de Leiria de novembro de 1376. Já nas Cortes de Torres Novas de agosto de 1380 ele não é escolhido como procurador nem como testemunha. (CORTES PORTUGUESAS, 1990: 157-8,170-2 e ARNAUT, 1960: 287-8;429).

nesta iniciativa (LOPES, 1966: 333)⁶. Utilizar-se-ia o mesmo método da manobra de diversão, enquanto um grupo limitado de portugueses atacava os arrabaldes de Badajoz, o fronteiro, Gil Fernandes e seus companheiros de lide armavam uma emboscada para surpreender os que tinham saído da segurança dos muros da cidade. Em meio a algumas incertezas e demoras de improviso de ação, Gil Fernandes sublima o fronteiro e toma a dianteira das ações à frente de vinte homens. A vista disto, Álvaro Peres de Castro crê que seus temores tinham se realizado e que o elvense o tinha feito cair numa armadilha. No entanto, a ação terminaria com os castelhanos sendo empurrados de volta à sua vila e os portugueses vilãos, vitoriosos retornando a Elvas (LOPES, 1966: 333-4).

Este episódio manifesta dois aspectos desta relação tensa, o primeiro deles seria que a investida contra Castela fazia emergir um forte temor por parte das autoridades centrais portuguesas de que a fidelidade ao senhor regional, o Infante, falasse mais alto nas concepções das populações vilãs da fronteira. E complementarmente podemos considerar ainda que na escrita de Fernão Lopes, o Conde não confiava no munícipe por desconsiderar e ou desconhecer o seu compromisso com a terra elvense, em seguida inequivocamente apresentado. A vinculação vassálica que presidia as relações nobiliárquicas confrontava-se aqui com os princípios de naturalidade e defesa da terra natal de Gil Fernandes, que certamente titubearia entre seu antigo senhor e o novo; na dúvida, prevaleceria a defesa da integridade física e patrimonial das gentes e dos bens do Concelho. A coexistência de princípios de legitimidade distintos e válidos em constante reavaliação e atualização seria uma marca distintiva de contextos de tensão bélica em toda diacronia histórica, no entanto, este episódio e a forma como foi relatado manifestava uma desconfiança mútua entre os agentes do poder central e os fronteiriços que em tempos de insegurança os fariam optar pelos valores mais primordiais de salvaguarda pessoal e patrimonial. A moral da história ficaria ao lado dos munícipes, representantes modelares da fidelidade a terra, heróis à moda clássica cujas tintas são deliberadamente acentuadas por Fernão Lopes.

O rei D. Fernando, insatisfeito com a *performance* de seus mais altos validos nobres enviados à fronteira, cuja defesa e sucesso na ação dependera até então, única e exclusivamente dos cavaleiros-vilãos e suas mesnadas, resolve enviar um homem oriundo dos

⁶ O antigo fronteiro, Gonçalo Mendes de Vasconcelos, tio da agora rainha, teria ascendido bastante, tornando-se membro do Conselho régio em resultado do nepotismo efetivado por Leonor Teles desde sua ascensão ao trono.

estratos medianos da nobreza, Gonçalo Vasques de Azevedo para vingar a ação do Mestre Fernam d'Azores. Aquele comandaria todos os fronteiros da comarca de Entre-Tejo-e-Odiana reunidos em Vila Viçosa, cerca de mil lanças, além de muitos besteiros e homens de pé, numa comitiva em que seguia o jovem Nuno Alvares Pereira que buscava desesperadamente o confronto com o inimigo e a *revindicta* que seu rei cobrava ao Mestre de Santiago em detrimento da tibieza do líder das forças portuguesas. Forças que uma vez em Elvas sabendo da proximidade do Infante João de Castro que agora vinha apoiar Fernam d'Azores resolvem dispersar e retornar às suas respectivas frontarias demonstrando a influência do Infante, cioso de seu antigo poderio na região que continuava a promover ataques por toda a frontaria do Entre-Tejo-e-Odiana (LOPES, 1966: 335-6; 338-46)⁷.

Aproveitando-se da vantagem, o Infante João investe sobre Elvas guarnecida apenas pelo seu tio, o fronteiro Álvaro Peres de Castro, condição previamente conhecida por via de informantes internos, o que lhe daria vantagem no cerco de vinte e cinco dias imposto à cidade, de 13 de julho a 06 de agosto de 1381 segundo Salvador Dias Arnaut (ARNAUT, 1960: 156-7). Mais uma vez, por onde andaria Gil Fernandes de Elvas durante estas ações? Não encontramos qualquer menção nas fontes. Em reação aos sitiadores, o Conde Álvaro Peres de dentro de Elvas, estrategicamente difunde a notícia da chegada dos aliados ingleses a Lisboa entre 19 ou 20 de julho deste ano de 1381, o que parece ter surtido efeito, pois, a partir desta última data o cerco seria levantado (LOPES, 1966: 196-204; 365). As palavras do sitiante Pero Fernamdez de Vellasco são disto a melhor prova, “*el Rei Dom Fernando ha mais de nove meses que era prenhe dos Ingreses, e pariuhos agora em Lisboa, e temnos comsigo*” (LOPES, 1966: 365; SANTOS, 1988: 359). Uma ação que geraria importante inflexão de partidarismo e de reflexão sobre padrões de fidelidade a estes homens comuns elvenses.

Elvas pagava o preço por ser uma terra de fronteira e mais, de ter estado sob anterior influência do Infante⁸ o que gerava uma dialética nos homens do lugar, resistir e lutar contra o

⁷ Relativamente à *revindicta*, vingança a uma ofensa pública considerada legítima pelo direito consuetudinário, é o ato de convocar, juntar, reunir gente para efetuar a vingança, sem consulta às autoridades ou ao Direito, em matérias que a legislação régia não tivesse estabelecimento geral. A partir de D. Afonso III, no entanto, há uma regulação tanto da *revindicta* como da *assuada*, ação convocada exclusivamente por nobres contra castelo ou vila, guerras privadas com o intuito de vingar ofensas pessoais (FERNANDES, 2000: 46-8; VITERBO, 1962-5: 627; CAETANO, 1951: 14-6; 1985: 361 e ARNAUT, 1960: 154-5).

⁸ O Comendador da Ordem de Avis em Elvas, Garcia Afonso Sobrado manteve-se sempre como vassalo do Conselho do Infante e o seguiria mesmo a Castela depois de outubro de 1380 (LOPES, 1966: 276-7 e 291). O

Infante João de Castro, português, sob a proteção do qual a fronteira e mesmo a cidade de Elvas vivera e se acolhera divulgando a sua propaganda e imagem de poder, a sua *fama*, como meio de proteção gerava dúvidas quanto à legitimidade do ato. No entanto, a consciência de autopreservação tradicional dos homens-bons e moradores hesitante diante de paradoxos como este em breve manifestaria a sua força e se imporia como lógica predominante.

O desenlace das empresas que cerrariam esta terceira guerra passaria por esta mesma fronteira em agosto de 1381 com o reforço das hostes do Duque de Lancaster que faria retornar Portugal ao apoio de Roma em detrimento de Avignon em troca de seu auxílio militar (ANTT/Chancelaria D. Fernando, I.II,90v; LOPES, 1966: 363-4; RUSSELL,1940: 20-30; BAPTISTA, 1956: 133; FERNANDES, 2007: 137-55). Tratava-se de uma presença estrangeira em terras alentejanas que a modo de aliado tinham já causado ao reino grandes prejuízos durante a sua estadia e que seriam vistos com desconfiança pelos moradores da região. Mas também o rei e rainha portugueses demarcariam com sua presença a soberania sobre estas regiões premiando as ações do Conde Álvaro Peres de Castro na resistência com o primeiro título de Condestável do reino e a Gonçalo Vasques de Azevedo, o primeiro Marechal à imitação de semelhantes títulos e funções inglesas. O vínculo se estreitaria com o *adubamento* do rei. D. Fernando pela mão do Conde de Cambridge e o hasteamento de dois pendões, um pelo Duque John de Gaunt manifestando suas pretensões sobre o trono de Castela e outro de Cruzada contra Juan I de Castela, identificado como cismático (LOPES, 1966: 415-6; 423-5; BAPTISTA, 1956: 134; SANTOS, 1988: 328-32).

A fronteira transformava-se, esporádica e temporariamente no centro do poder, em épocas de guerra e paz, nesse caso, a pressão da aliança luso-inglesa inibia ações militares castelhanas, daí celebrarem-se as pazes e os *esposórios* previstos da Infanta Beatriz de Portugal com Juan I de Castela. Captamos nos relatos de Fernão Lopes fragmentos da disposição de alguns escudeiros que acompanham ao campo castelhano o Condestável e o Marechal português ao serem interrogados pelo Mestre Fernam d’Azores sobre a opinião que tinham em relação aos desdobramentos da guerra que se teria resolvido sem qualquer ato de hostilidade concreta, os quais diriam que fora obra divina e *de todollos amjos do çeeo*

Infante João de Castro já tentara cooptar prisioneiros portugueses em Sevilha que tinham sido capturados após o desastre naval de Saltes provocado pela inépcia do almirante português João Afonso Teles, irmão da rainha, provando, no entanto, o Infante, a sua dedicação a seu novo senhor, Juan Trastâmara.

(LOPES, 1966: 429) comprovando uma natural disposição de alívio mútuo perante o cancelamento de uma batalha com grandes forças em oposição.

Estaria Gil Fernandes gozando da festa organizada pelo rei português? Possivelmente sim, pois segundo as fontes *todo aquel dia se despemdeo em festas, e cousas que a vodas perteeçiam*. No entanto, em outra passagem, quando um procurador castelhano vai a Santarém confirmar as cláusulas de Salvaterra de Magos do lado português, o procurador ao saber da piora de saúde do rei D. Fernando deixaria escapar uma farpa ameaçadora, “*Quanto agora vos digo, que estaa isto muito bem pera Castella, ca mujto dano nos vijnha deste remcom de Portugal*”, anunciando as intenções de Juan I de invadir Portugal após a morte do rei português. E continuando Fernão Lopes diz, “*E pesava mujto a todollos Portugueeses, assi fidalgos, come comuum poboo, com taaes comveenças da suçessom do Regno, por aazo da doemça del Rei, teemdo que per taaes trautos se Portugal vemdia (...)*” (LOPES, 1966: 459-661; 473-4).

O rei D. Fernando morreria pouco depois, a 22 de outubro de 1383 e imediatamente, seu meio-irmão, o Infante João de Castro seria preso em Castela a mando de Juan I Trastâmara que temia a candidatura do Infante à sucessão de seu sogro. João de Castro ainda dispunha de muitos apoiantes no reino português, aos quais ele enviaria secretamente mensageiro ordenando que temporariamente apoiassem a eleição do Mestre de Avis ao cargo de Regedor e Defensor do reino até que reunisse condições de voltar a Portugal e assumir o trono; de fato, seus escudeiros e criados estariam dentre os primeiros partidários nobres do mestre de Avis (LOPES, 1991: 57-8; 89 e TAVARES, 1983: 75).

Uma reviravolta que geraria um paradigma nestas regiões especialmente no interim da vacância do trono português, durante a regência da rainha viúva D. Leonor Teles, quando esta frontaria ficaria dividida. O antigo senhor, agressor recente especialmente destas regiões pretendia assumir o trono de todo o reino, que partido tomar? Uma verdadeira crise de identidade se abateria sobre esta comunidade fronteiriça empurrando-a para limites primordiais de defesa da sua terra, família e patrimônio em primeiro lugar e em detrimento de qualquer autoridade a ela externa. Observamos que o princípio de naturalidade se impunha de forma espontânea e predominante quando outros valores definidores de legitimidade e legalidade encontravam-se indefinidos ou pareciam contraditórios.

Uma tensão se geraria por todo o reino português diante de uma sucessão sem varão legítimo e ecoaria na variedade de pendões apregoados pelo reino. Segundo o Tratado de Salvaterra de Magos, a rainha Leonor Teles passaria a Regente do reino, mas seguindo instruções de seu genro, o grito de arraial que solicitava respaldo popular apresentava a seguinte conclamação, *Arrayal, arrayal, por a Rainha Dona Beatriz de Portugal, nossa senhora*. De fato segundo as cláusulas do dito tratado seria da Infanta portuguesa o título de rainha de Portugal devido à ausência de herdeiro legítimo varão, mas só no caso de seu falecimento sem descendentes é que a Coroa portuguesa poderia passar às mãos do rei de Castela. Assim, os termos do tratado não autorizavam uma incorporação de Portugal à autoridade do rei castelhano, que por sinal, já tinha seu herdeiro, o futuro Enrique III do primeiro casamento do Trastâmara, mas, dependeria da inexistência de qualquer possibilidade de geração da Infanta e mesmo nesta condição, segundo Salvaterra de Magos dever-se-ia ainda assim resguardar alguma autonomia do reino português relativamente à moeda, funcionalismo e Cortes (LOPES, 1966: 439-42; 447; CAETANO, 1985: 438-41). O fato é que o mal-estar que esta possibilidade de fusão germinal provocava no reino eclodiria neste momento manifestando uma tensão interna insuportável que geraria levantes de mesteirais a partir de Lisboa, Santarém, Elvas e muitas outras *uniões* (TAVARES, 1978: 359-83) nos Concelhos por onde o arraial era pedido, nos quais a alternativa à castelhanização do reino era quase sempre a candidatura do Infante João de Castro ao trono (LOPES, 1966: 483-492). Detenhamo-nos no episódio de Elvas, onde, mais uma vez o protagonismo das ações caberia a Gil Fernandes, confrontado com o dilema de acatar o ordenamento da Regente que trazia a reboque um rei castelhano ou manter-se fiel ao Castro que havia atacado as terras elvenses.

O alcaide da vila, Álvaro Pereira, certamente por precaução, lançaria o pendão e grito pelas ruas na ausência de Gil Fernandes. Este, ao chegar a Elvas sabendo do sucedido responderia de maneira inesperada; seguro de seu poder na dita vila, reuniria homens do lugar que juntos alçariam pendão com o seguinte conteúdo, *Arreal, arreal por Portugal*. Neste pendão dos moradores de Elvas encontramos uma designação de atribuição de direito aos naturais do reino português sobre a escolha do seu soberano reinante. Uma bandeira que manifestava a consciência de uma hierarquia de direitos que colocava, neste contexto específico, nas mãos dos vilãos portugueses uma fatia de poder, especialmente na ausência de um rei legítimo. Já em vida do rei D. Fernando algumas fronteiras do reino tinham

manifestado a sua sensação de orfandade em relação ao governo central e respondido com iniciativas autônomas de reação ou aliança com os inimigos do reino como acima descrevemos. Mais uma vez diante deste contexto de 1383 demandavam-se medidas extremas dos vilãos destas regiões fronteiriças fazendo valer as suas escolhas. Elvas manifestaria dificuldade em apoiar a candidatura do Infante João de Castro tendo em vista os acontecimentos relativamente recentes do cerco, talvez daí o conteúdo mais vago e abrangente do pendão, assim, os moradores estariam a favor da manutenção da autonomia do reino português mais que da defesa de um candidato.

Simultaneamente a este episódio do pedido de arraial em Portugal, já na primeira parte da *Crônica de D. João I*, Fernão Lopes apresenta-nos outro sinal providencial que envolvia uma previsão de desastre castelhano diante do plano de união das Coroas. Juan I Trastámara manda fazer em Toledo exéquias por seu sogro morto, mais ou menos um mês após o seu falecimento, ou seja, em fins de novembro de 1383. Aproveitaria a ocasião para oficializar as suas intenções, formalizadas em pendão com o seguinte conteúdo, *Arreal! Arreal! por el Rei dō Joham de Castella e de Portugall!*, o qual durante o galope veria espontaneamente descosidas as armas portuguesas, transformando a bandeira em mau augúrio para a causa castelhana (LOPES, 1991: 107-10).

A entrada de Juan I consentida pelo bispo da Guarda e a prisão em Castela do Infante João de Castro promoveria o Mestre de Avis, João, irmão legitimado do rei D. Fernando, a candidato à Regência do reino português. Ainda que relutante, o Mestre seria forçado a assumir o seu destino inesperado e dentre as providências que toma, uma delas seria a nomeação de fronteiros, inclusive no Entre-Tejo-e-Odiana. O fronteiro de Elvas, Conde Álvaro Peres de Castro, cético em relação à longevidade da causa do Mestre e mais propenso a defender a legitimidade de seu sobrinho, Infante João de Castro⁹, tornar-se-ia suspeito para assumir tão vital função defensiva daí que Nuno Alvares Pereira tenha sido nomeado em seu lugar (LOPES, 1991:166-7). Designação que o aproximaria de Gil Fernandes de Elvas na comarca fronteiriça mais acessível ao inimigo castelhano, no entanto, Elvas e Beja demoram muito a juntar-se ao novo fronteiro que juntava gentes em toda sua frontaria sabendo que nas terras do Crato que eram da Ordem do Hospital sob mando de seu irmão, Prior Pedro Alvares

⁹ É nesta altura que o Conde terá dito ao Mestre que "(...) *avia forte cousa começada, e muito duvidava de a poder acabar com sua horra*" (LOPES, 1991: 145-6; 166 e ainda *Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, 1911: 85-6).

Pereira, já tinham acolhido os castelhanos como aliados. Situação que gerara uma grande desconfiança dos moradores destas vilas, pois descreiam de um confronto entre irmãos que muito se queriam, apenas pela causa do Mestre. Nuno Alvares declararia então, que os combateria “*ca eu nom os ei por meus irmãos em esta parte, pois que vem por destruir a terra que os jeerou*”, novamente o reforço da naturalidade como argumento de legitimidade, agora, da causa de Avis. Gil Fernandes presente a esta deliberação colegiada dos homens dos Concelhos, estaria dentre os que a princípio acederiam ao chamado, mas durante a noite tentaria voltar para Elvas juntamente com seu companheiro Martim Rodrigues tendo sido demovido da idéia só depois de muita argumentação do fronteiro (LOPES, 1991: 173-7).

A este propósito ainda, Marcella Lopes Guimarães destaca que o cronista castelhano Pero Lopez de Ayala, testemunha contemporânea dos fatos narrados, em sua *Crónica Del Rey Don Juan I* relata a exposição de um pendão, neste mesmo contexto, com as quinas portuguesas em cuja haste fora pintada a representação do Infante João de Castro agrilhoado pelo rei castelhano. Uma tônica de apelo do Mestre de Avis a não adesão à causa de D. Juan I de Castela referida na Crónica castelhana enquanto na Crónica de Fernão Lopes ela simplesmente não aparece. Paradoxo ou não, o que se pode apreender é que havia uma lacuna de legitimidade e uma multiplicidade de candidatos a buscá-la e que até se chegar a algum consenso o contexto seria absolutamente volátil no apoio a candidatos individuais, em detrimento do que se destacaria a defesa da terra natal. (LOPES de AYALA, 1953: 88; GUIMARÃES, 2009: 499).

Os homens-bons de Lisboa já tinham manifestado à própria Regente do reino, a rainha Leonor Teles, seu enorme desagrado com o aconselhamento da parte de *estramgeiros* que só buscavam com isto um acréscimo de seus ganhos e interesses pessoais, queixa levada já anteriormente às Assembleias de Cortes realizadas por D. Fernando sem muito ou nenhum efeito. Esta aristocracia municipal aconselhava agora à regente que provocava ainda grande desconfiança popular pela possibilidade de pacto com seu genro em detrimento da autonomia portuguesa, uma composição diferente a seu Conselho privado que se deveria constituir de prelados naturais do reino e *nom Gallegos nem Castellaños* e dois homens-bons representantes de cada comarca do reino que colocariam as coisas em ordem (LOPES, 1991: 477-9). Um cuidado adicional para tentar resguardar o que os termos de Salvaterra de Magos previam, a limitação da interferência de estrangeiros na administração do reino português. Mais uma vez

o problema estaria ligado à crescente indisposição dos naturais do reino, portugueses e vilãos, diante da possibilidade de serem governados por nobres estrangeiros e é certamente pautado nesta lógica que Gil Fernandes mandaria escrever no pendão de Elvas que o poder estava sendo alçado em nome dos portugueses, dos naturais do reino e seus legítimos senhores.

Voltando à sucessão de acontecimentos, a reação do alcaide Álvaro Pereira seria inusitada; segundo o cronista, Álvaro Pereira, *ouve disto menemcoria* certamente pela dialética de ser amigo de Gil Fernandes, mas ter a obrigação de prendê-lo pela audácia publicamente manifesta. Reconhecendo a sua influência convida-o para um jantar, na verdade uma cilada, após o qual dar-lhe-ia voz de prisão, pois nas palavras citadas de Fernão Lopes, *vos eu tenho preso, eu tenho todo Ellvas*. E neste momento, este morador da vila manifestaria a consciência de seu poder descrevendo a fúria que tal prisão provocaria na arraia-miúda da vila e dos campos ao saberem da notícia, previsão que se concretizaria numa *união* dos moradores da vila e arrabaldes contra o seu castelo e seu alcaide. Outros mesterais negociariam a libertação de Gil Fernandes junto a Álvaro Pereira que temendo por sua vida aceita liberá-lo em troca de reféns; prontamente Vasco Lobeira e Martim Vasques, respectivamente cavaleiro e escudeiro da vila aceitam ficar nesta condição sacrificando-se pelo seu líder e sua causa (LOPES, 1991: 491-2). A solidariedade de grupo de uma sociedade política acéfala pela retirada de cena do Infante João de Castro ganhava tonalidades de autonomia centrada na figura de Gil Fernandes.

As hostilidades são reatadas quando se sabe que Álvaro Pereira pedira reforços a Castela cerca de cento e cinquenta lanças de cavaleiros castelhanos, para fazer frente a seus próprios moradores. Gil Fernandes, mais uma vez, de uma forma quase instintiva, mas consciente de sua missão, organizaria as ações de conquista do castelo, agora nominalmente secundado por Martim Rodrigues, sugerindo que se tornara o líder do movimento de uma maneira mais oficial anulando as forças inimigas que ao chegarem nada mais tinham a fazer. O alcaide pede em troca que Gil Fernandes o retire juntamente com sua família a salvo do castelo, promessa que se cumpriria honradamente, mas Fernão Lopes reservaria ainda em seu relato, a parte mais densa, o fecho do relato para este clímax da narrativa.

Estando os dois já a uma légua de distância do castelo, Álvaro Pereira sentindo-se seguro, dispensa Gil Fernandes de sua tarefa de escolta ao que o morador de Elvas retruca que prosseguiria ainda mais um pouco para garantir a integridade do alcaide no caso de encontrarem castelhanos pelo caminho, fiel cumpridor de sua palavra e missão. O nobre

manifestaria, então, o seu temor exclusivo à hostilidade dos portugueses, pois dos castelhanos não tinha medo. Diante disto, Gil Fernandes, homem de simples convicções, estupefato, inquire o seu acompanhante frontalmente, *Pois vos Castellaãos soões? Eu vos seguro dos Portugueses, e hijvos com Deos*. Um diálogo em que a naturalidade espontânea do concelhio confrontar-se-ia com a lógica das relações de poder nobiliárquica do alcaide, homens que conviviam lado a lado, mas dispunham de uma visão de mundo e fidelidade distintas e cujo movimento de colisão se tornaria constante dali em diante como ondas concêntricas geradas pelos pedidos de pendão em Lisboa e Santarém, mas principalmente em Elvas. Nas palavras de Fernão Lopes, “*E desta guisa acontecerom outros alvoroços em logares, sobre o tomar da voz, e alçamento de pedom, de que mais nom queremos dizer*”, intensificando uma tendência observada por Maria José Pimenta Ferro Tavares de que no Alentejo no fim do reinado e após a terceira guerra fernandina seria campo pródigo da formação de bandos armados de agitadores desgarrados de qualquer autoridade regional ou central, despejando a fúria de seus interesses particulares sobre as comunidades vilãs (LOPES, 1966: 492; TAVARES, 1983: 57; 1978: 364-5).

Gil Fernandes ajudaria ainda a retomar Arronches¹⁰ (LOPES, 1991: 183-4; VENTURA, 1998: 25) e nos inícios de 1384 o próprio Mestre de Avis escreveria desde Lisboa pedindo-lhe que fosse a Campo Maior e que conseguisse a adesão de seu alcaide, Paio Rodrigues Marinho; uma correspondência direta que demonstrava aproximação do homem fronteiriço com o pretense Regedor do reino. Nesta ocasião Gil Fernandes cairia novamente numa cilada e ficaria refém na vila que tentava cooptar, sendo negociado o seu resgate em duas mil dobras, após o que deixaria reféns em seu lugar e voltaria a Elvas onde seus companheiros respirariam aliviados, pois nas palavras do cronista, enquanto ele estivera preso, a vila fora perigosamente acossada por seus inimigos. Daí terem todos na cidade colaborado para juntar o valor do resgate, os clérigos ofereceram cruces das igrejas, os leigos, taças, espadas, dinheiro, além do valor de resgate de dois reféns que Gil Fernandes mantinha consigo desde Arronches. Conseguiria quitar a sua rendição com todo este esforço conjunto que manifestava a sua indispensabilidade e influência junto aos moradores de Elvas e convencido de seu poder reuniria seus homens, cerca de uma centena a cavalo e quatrocentos de pé e faria o que sabia fazer de melhor, correr a raia castelhana em Jerez de Los Caballeros de onde traria

¹⁰ Desde o Tratado de Badajoz de 1267, Arronches seria de Portugal.

grande presa de gado bovino, ovino e prisioneiros. No entanto, a reação dos moradores de Jerez se faria sentir, alcançando o português com um contingente equivalente ao seu, o qual, no entanto, seria desbaratado e o produto da cavalgada chegaria intacto a Elvas, “*o quall era tamto, que quem quisesse tomar delle pera comer, nom lhe era vedado*” (LOPES, 1991: 205-7).

No seguimento destes relatos, Fernão Lopes abre novo capítulo declarando que aproveitaria que ali se falava de Gil Fernandes e contaria como foi vingado da traição promovida por Paio Rodrigues de Campo Maior, ainda que não fosse à sequência imediata dos fatos anteriormente narrados, mas “*porque nom sabemos se nos viinra aa mão de mais fallarmos de seus feitos*”. O cronista dá por encerrada a linha de relatos periodicamente retomados dos feitos de Gil Fernandes de Elvas contando como o alcaide traidor mandara vinte homens a cavalo fazer correrias sobre Elvas, os quais são acossados por cinquenta liderados pelo português e Martim Vasques seu companheiro mais próximo que após escaramuças conseguem prender alguns e matar outros, dentre eles o traidor Paio Rodrigues (LOPES, 1991: 207-9).

Quantas menções desinteressadas e despreziosas de um cronista oficial sobre os homens simples da fronteira dentro de uma Crônica régia!

A partir daqui destaca-se o desenvolvimento de forte concorrência de Gil Fernandes com o epígono avisino, Nuno Alvares Pereira, que se tornaria senhor do Alentejo e nova referência regional e central nesta fronteira. Paradoxalmente, depois de toda esta colaboração registrada nos anais, Gil Fernandes de Elvas não constaria da lista das pessoas que teriam ajudado o Mestre, ainda que Elvas conste como um dos lugares que deram voz por Portugal. Dentre os nomes de apoiantes em Elvas cita-se apenas o nome de Pero Martins Alcoforado (LOPES, 1991: 339; 348), Gil Fernandes teria, em nosso entendimento, um lugar reservado dentro da obra de Fernão Lopes que superaria a ausência de menção numa lista de apoiantes eventualmente incompleta por razões intencionais ou eventuais.

A construção de um herói por Fernão Lopes

Agora, detenhamo-nos sobre o sentido do uso que Fernão Lopes faz das narrativas destes episódios nas suas Crônicas, a qual nos parece um experimento em pequena escala de

quase toda a proposta da obra lopeana apresentando Gil Fernandes como um homem de fronteira, no entanto, não mais de exceção; modelo avisino de fidelidade pautada no direito de naturalidade. Uma conduta marcada pela ação e confronto direto, sem rodeios ou cercos; líder humilde, mas providencialmente arraigado à sua missão de defender a sua terra; impulsivo, apaixonado, sem planos, mas confiante nos conselhos dos que com ele estavam e contando com nada mais que a coragem e ousadia para obter sucesso em sua empreitada. Os contextos e as guerras mudavam, mas Gil Fernandes manter-se-ia coerente e fiel na guarda e execução de sua função, proteger a sua terra. Colocando-se esta amostra num contexto mais amplo encontramos paradigmas importantes na construção da imagem do Messias de Lisboa, sugerindo que Gil Fernandes e Elvas serviram como um pequeno ensaio da obra maior de Fernão Lopes centrada no Mestre de Avis e Lisboa. De qualquer forma, fica claro que aqui, neste penúltimo capítulo da *Crônica de D. Fernando*, no relato do alçamento de pendão por Portugal em Elvas encontramos a deixa para a continuação da *Crônica de D. João I* na qual Nuno Alvares Pereira desempenharia o papel do cavaleiro audaz e defensor dos naturais do reino tal como Gil Fernandes o tivera na Crônica anterior.

Não podemos deixar de pensar que estas passagens são colhidas principalmente do cronista Fernão Lopes que numa perspectiva retroativa dos fatos, construía em sua obra completa, as crônicas régias, um projeto de unidade e legitimidade dinástica (GUIMARÃES, 2004: 1-275; AMADO, 1997). Mas esta passagem de fato seria paradigmática, pois Gil Fernandes não apoiaria um dos potenciais herdeiros do trono português, ele declararia o direito do povo português de decidir, sem intromissões externas, qual seria o candidato mais legítimo. Parece-nos que aí reside um dos momentos magistrais do cronista em que por uma fresta dos relatos vislumbramos a sua posição, a sua opinião, sua feição, também ele um burguês em seu tempo usando do texto oficial para deixar-nos pistas de que ele comungava da ideia de que os homens, mesmo os vilões detinham uma fatia legítima deste poder.

Ainda em sua *Crônica de D. Fernando* encontramos outras pistas que podem ajudar-nos a corroborar estas hipóteses. Todas as vezes que Fernão Lopes menciona Gil Fernandes num capítulo é como se ele retomasse uma parte do relato deixada em suspenso nesta temática ao longo do fio de toda a narrativa. Assim, no capítulo trinta e sete faz a sua descrição genealógica e física como neto de um clérigo de grandes feitos e fama na época de outro rei, D. Afonso IV. Logo no capítulo seguinte, Gil Fernandes é retomado e descrito como a força

motora das ações do fronteiro Gonçalo Mendes de Vasconcelos frente aos castelhanos na primeira guerra fernandina. Situação que se repetiria na narração lopeana no decurso da terceira guerra, quando Gil Fernandes, *de que já avemos feita meemçom na guerra delRei Dom Hemrrique* teria de coordenar a salvação do grupo que sob comando do novo fronteiro de Elvas, Álvaro Peres de Castro, quase os levaria à morte (LOPES, 1966: 99-100; 332-3). No seguimento, alcançamos a passagem acima descrita do pendão quando Gil Fernandes *de que já fallamos* na descrição de Fernão Lopes, declara oposição, pela primeira vez, a uma autoridade oficial que está acima de sua condição, ao alcaide de Elvas, Álvaro Pereira. Nos casos anteriores, o móbil seria comum e considerado legítimo para Gil Fernandes, defender Elvas, o seu lugar, de agressores externos e neste último episódio, mantinha-se a mesma disposição do morador da vila, no entanto, com ecos de maior amplitude, visto envolver a negação da soberania da regente ou de qualquer outra autoridade estrangeira sobre a sua terra recusando-se deixá-la ao desbarato do inimigo governante.

A presença de Gil Fernandes, sequencialmente retomada como uma espécie de coro das tragédias gregas, que periodicamente relembra o eixo do enredo e da sua voz e versão manifestar-se-ia uma consciência coletiva do povo português. A sua atuação sempre eficiente e legítima quando confrontada com os nobres a quem devia obedecer nos relatos da *Crónica de D. Fernando* sugere uma sobreposição da autoridade dos locais pela espontânea autoridade concedida pela naturalidade do protagonista, um homem comum do reino, o ponto neste teatro de ações ocorridas e principalmente narradas que representaria o povo português. Voz de Fernão Lopes que D. João I de Avis não aprovaria *in totum*.

Dentro da *Crónica de D. Fernando*, encontramos, assim, várias crônicas de personalidades contemporâneas ao rei, a do Infante Castro e a de Gil Fernandes de Elvas, assim como o faz na Crônica de D. João I em relação a Nuno Alvares Pereira (LOPES, 1966: 265-92; FERNANDES, 2009: 421-46). Podem ter sido fontes nas quais o cronista se baseou, naturalmente, para escrever sobre o rei, mas também podemos pensar que se tratava de paralelos que sutilmente propunham comparações. Na Crônica fernandina, o rei é uma espécie de anti-herói, o Infante Castro aparece representado como um potencial herói que escolhe mal e Gil Fernandes, o herói espontâneo, impulsivo, tal como Nuno Alvares Pereira na crônica joanina. Gil e Nuno seriam, assim, representantes da Providência, escolhidos dentre os baixos

estratos sociais, seja da vilania, seja da nobreza, para cumprir uma missão de restabelecimento da ordem em padrões renovados.

Fernão Lopes faz, assim, em meados do século XV, época de redação da Crônica, de Gil Fernandes de Elvas um emblema do projeto de identidade de um povo que passava a ter um rosto. Trata-se de um *topos* que projetaria um modelo de ação política e militar a uma categoria que se identificaria neste *speculum* como força sócio-política no jogo das relações de poder baixo-medievais, um líder da arraia-miúda. Um líder e não a arraia-miúda em si, alguém que ao repicar os sinos traria após si, o povo dos campos e das cidades, uma imagem ideologizante que deveria ser absorvida por todos, líderes e liderados de que o governo do reino português caberia aos seus naturais. Matéria básica de quase todas as elaborações identitárias, a premência de reação frente a um inimigo comum provocaria o despoletar dos sentimentos até então inconscientes de pertença a algo comum, um povo, um reino, um *regnum*. E esta elaboração cujos ingredientes teriam já sido fartamente experimentados num reino que vivera a construção de seu território a partir do processo de Reconquista cristã, teria neste momento da quebra dinástica de 1383 uma excepcionalidade reforçada por Fernão Lopes em sua obra. O relato do passado recente, interpretado e narrado pela pena deste brilhante cronista faria a História do reino português dali em diante, pois a recepção de sua narrativa oficial faria os seus leitores ou ouvintes sentirem-se historicamente partícipes deste passado em parte idealizado e reconstruído (GUIMARÃES, 2012: 53-77).

Conclusões.

Fronteira medieval no século XIV: transformação, hibridismo, atualização.

Ao analisarmos estes espaços de fronteira portuguesa observa-se a presença de um sentimento espontâneo de fidelidade à sua terra, de proeminência da naturalidade sobre outros critérios, presente nestas populações concomitantemente a uma identificação de interesses conjuntos que esboçam iniciativas e partidarizações coletivas na linha de um regionalismo atávico, os quais se configuram por vezes como confrontantes em relação às ações e intenções do poder central. As autoridades ou referências de poder mais próximas teriam um apelo mais direto e imediato se comparado aos ordenamentos e orientações dos representantes régios. Altos representantes da sociedade política dos reis manifestavam, por sua vez, ainda uma perspectiva de autonomia, especialmente os ricos-homens, que até este século XIV pautavam-

se predominantemente por critérios de extraterritorialidade relativizando em termos sócio-políticos, a fronteira. Daí a contradição intrínseca deste alto funcionalismo capitaneado pelos fronteiros-mores do reino, que prega, como eco da voz monárquica, a necessidade de fazer frente ao inimigo externo enquanto eles mesmos trabalham com valores que sublimam o papel da fronteira física e seus equivalentes conceitos de fidelidade e traição.

Agentes externos, representantes da monarquia, mas dos quadros intermediários da nobreza, enviados esporadicamente seriam hostilizados, identificados como estranhos a este ambiente, desconhecedores de seus foros, costumes e práticas consuetudinárias e, portanto, nefastos aos interesses destas comunidades municipais. Assim, a motivação da presença destes agentes agravaria esta sensação, ligada em geral às cobranças fiscais, militares, eclesiásticas, todas movidas a partir de interesses alheios aos destas populações. As queixas registradas nos Capítulos Gerais do Povo das Assembleias de Cortes Gerais do Reino manifestam um tom saudosista e idealizado de reinados anteriores, perante a inevitável centralização, a uniformização dos procedimentos, conceitos e mecanismos régios.

Assim, entendemos existirem vários descompassos nas relações de poder que se desenrolam nestas fronteiras no século XIV. Por um lado, os senhores históricos destes extremos desenvolvem localmente a sua própria sociedade política regional com os cavaleiros-vilãos. Já em relação ao poder central, estes mesmos nobres de mais alto escalão manifestam uma ciosa autonomia, consideração que, por sua vez, transpira para o âmbito dos seus apaniguados vilãos. A administração central, régia, nos séculos XIV e XV preocupa-se, por sua vez, em recuperar terreno nas regiões periféricas e confronta tanto estas autoridades históricas como os foros municipais enviando representantes da sociedade política do rei, cujo estrato social não lhe permitia alimentar pretensões de concorrência com as prerrogativas régias, a *nobleza nueva*, mais condicionada ao serviço direto ao rei.

Uma dinâmica transformadora agravada por contextos frequentes de guerras e partidarizações declaradas de fidelidade pautadas em concepções diferentes entre si, mas coetâneas, cuja validade seria testada a todo o momento gerando revisões que apontariam para a prevalência da fidelidade à terra, ao reino, mais que ao rei.

Trabalhamos, ainda, neste plano, com uma interpenetração de categorias sócio-políticas cada vez mais indissociáveis pautadas em papéis, funções e atribuições, tornando, por vezes indissociáveis os representantes de nobreza de serviço e os cavaleiros-vilãos munícipes.

A quebra dinástica de Borgonha/Avis em 1383-85 em Portugal acentuaria este fenômeno nas fronteiras portuguesas ao naturalizar a condição de ilegitimidade a partir da cúpula, da própria dinastia ascensa e reinante. Fenômeno que atrai uma sociedade política com critérios de proatividade cada vez mais flagrantes que a dinastia emergente de Avis teria de absorver acabando por tornar-se, neste processo, mesmo sem querer, uma força dinâmica de transformação.

Lançando ainda um olhar sobre outra face deste mesmo cubo percebemos uma dialética latente entre as medidas solicitadas ao rei pelo povo nas Cortes frente aos abusos e a corrupção praticados a nível local pelos representantes do poder central e a nobreza em geral e o ônus destas medidas sobre o grau de autonomia autárquica. Uma situação que se arrastaria durante toda a medievalidade portuguesa e que estaria no gérmen da organização das Ordenações Afonsinas tentando regular e uniformizar razões, queixas, foros e elaborar instrumentos administrativos e jurídicos que validariam os princípios e direitos que efetivamente pudessem ainda ser aplicados, mas que também resultavam numa maior centralização régia.

Concepções diferentes, que refletem relações políticas de natureza diferenciada entre o rei e os seus súditos concelhios, daquelas que regulavam as relações entre o rei e os seus vassallos da alta nobreza. A precocidade municipal no reconhecimento do princípio da naturalidade enquanto definidor de sua condição era motivada pela necessidade real e quotidiana de identificar um substrato comum e diferenciá-lo do que é externo, diferente em relação ao outro, ao estrangeiro, ao invasor, do que está para além dos limites físicos da fronteira. Uma fronteira, que para as elites de poder baixo-medievais portuguesas é irrelevante para as suas relações pessoais e políticas enquanto que para as camadas populares impõe-se como referência fundamental na criação da identidade portuguesa (FERNANDES, 2005: 155-76).

O que leva-nos a outra natureza de conclusões, as de caráter ideológico, ligadas às nossas reflexões sobre os relatos desta realidade elaborados por Fernão Lopes. A um nível estrutural, sabemos que o texto cronístico medieval peninsular dispõe de uma dimensão historiográfica com um tom pautado em boa parte por uma coleção de *exempla* e retratos concretos que compõem no conjunto um *specula* estrutural e mais teórico. A obra de Fernão Lopes beberia desta tradição e faria de Gil Fernandes de Elvas como de tantos outros, peças de

um *puzzle* maior que buscava cristalizar um modelo de reino a partir de uma dinastia, a de Avis fazendo de Gil Fernandes uma das faces deste “ser português”, presente no espelho em que até os reis deveriam se mirar. As Crônicas lopeanas são, assim, um instrumento historiográfico e didático de longo alcance, monumentos sujeitos à nossa investigação para além dos limites estilísticos ou de oficialidade, afinal, a névoa da erudição pode ter encoberto com grande maestria horizontes ainda por nós não avistados. Afinal, Fernão Lopes escrevia a Crônica de reis e não mais uma Crônica Geral, construía neste espaço à sua disposição, em pinceladas discretas a prerrogativa da naturalidade sobre as outras vinculações vigentes deixando a sua marca indelével de testemunha e agente de transformações em sua própria época.

Referências

Fontes:

Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, Chancelaria de D. Fernando. Disponível em: <<http://digitalq.arquivos.pt>>.

Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira. Ed. Mendes dos REMÉDIOS. Coimbra: [s/e], 1911.

Cortes Portuguesas. Reinado de D. Fernando I (1367-1383). Ed. A. H. de Oliveira MARQUES e Nuno José Pizarro Pinto DIAS. 2 vol. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa -INIC/ JNICT, 1990.

Crônicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal. 3 v. Ed. Crítica de Carlos da Silva TAROUCA. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1952.

LOPES, Fernão, *Crônica de D. João I*. Introd. Humberto BAQUERO MORENO e Pref. de António SÉRGIO. Barcelos-Porto: Civilização, 1991.

LOPES, Fernão, *Crônica de D. Fernando*. Ed. Salvador Dias ARNAUT. Porto: Civilização, 1966.

LOPEZ de AYALA, Pero. *Crónica del Rey Don Juan, primero de Castilla e de Leon*. In: *Cronicas de los Reyes de Castilla*. Ed. Don Cayetano Rosell, Biblioteca de Autores Españoles, Real Academia Española, Madrid: Ediciones Atlas, 1953, tomo segundo.

FÁTIMA REGINA FERNANDES

Bibliografia:

AMADO, Teresa. *Fernão Lopes: contador de História*, Lisboa: Estampa, 1997.

ARNAUT, Salvador D. *A Crise Nacional dos Fins do Século XIV: A Sucessão de D. Fernando*. 2 v. Coimbra: Instituto de Estudos Históricos Dr. António de António de Vasconcelos, 1960.

BAPTISTA, Julio C. Portugal e o Cisma do Ocidente. *Lusitania Sacra*, Lisboa, v. 1, p. 1-133, 1956.

BARROS, Henrique da G. *História da administração pública em Portugal: sécs. XII-XV*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1945-54.

BOISSELLIER, Stéphane. La circulation réticulaire de l'information en milieu rural: historiographie et pistes de réflexion. In: Idem. *La rumeur au Moyen Âge. Du mépris à la manipulation. V^e – XV^e siècle*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes/Université de Poitiers, 2011.

CAETANO, Marcelo. As Cortes de Coimbra de 1385. *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, v. 5 (separata), p. 14-16, 1951.

Idem. *História do direito português: fontes –Direito Público (1140-1495)*. 2. ed. Lisboa; São Paulo: Editorial Verbo, 1985.

CUNHA, Antonio G. da. *Vocabulário Histórico-Cronológico do português medieval*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2006 (versão digital).

ESTEVEZ, Maria de la Paz. La conquista de Toledo em 1085. Génesis y desarrollo de un frontera através de sus fuentes. In: NEYRA e RODRÍGUEZ (dirs.). *¿Qué implica ser medievalista? Práticas y reflexiones em torno al ofício del historiador*. Mar del Plata, 2012, vol. 2, p. 23-43.

FERNANDES, Fátima R. *Comentários à legislação medieval portuguesa de Afonso III*. Curitiba: Juruá, 2000.

Idem. *Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2003.

Idem. A nobreza, o rei e a fronteira no medievo peninsular. *En La España Medieval*, Madrid, v. 28, p. 155-76, 2005.

Idem. Estratégias de legitimação linhagística em Portugal nos séculos XIV e XV. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – série História*, Porto, v. 7, p. 263-84, 2006.

RELAÇÕES DE PODER NA FRONTEIRA PORTUGUESA NO CONTEXTO DAS
GUERRAS LUSO-CASTELHANAS (1367-83)

Idem. A monarquia portuguesa e o Cisma do Ocidente (1378-85). In: FRIGHETTO, Renan; GUIMARÃES, Marcella L. *Instituições, poderes e jurisdições*. Curitiba: Juruá, 2007, p. 137-55.

Idem. A construção da sociedade política de Avis à luz da trajetória de Nuno Alvares Pereira, IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcañices. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – série História*, Porto, v. 15, n. 2, p. 421-46, 2008.

Idem. A metodologia prosopográfica aplicada às fontes medievais: reflexões estruturais. *História da Historiografia*, Ouro Preto, v. 8, p. 11-21, 2012.

GARCÍA FITZ, Francisco. La Reconquista: un estado de la cuestión. *Clio & Crimen*, Extremadura, v. 6, p. 142-215, 2009.

GAUVARD, Claude. Rumeur et stéréotypes à la fin du Moyen Âge. In: *La circulation des nouvelles au Moyen âge*. XXIV^e Congrès de la S.H.M.E.S. (Avignon, juin 1993). Paris: Publications de la Sorbonne, 1994.

GONÇALVES, Iria F. In: SERRÃO, Joel (org.). *Dicionário de História de Portugal*. 2. ed. Porto: Figueirinhas, 1979, vol.3, p. 62.

GROSSI, P. *A ordem jurídica medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

GUENEE, Bernard. *Du Guesclin et Froissart: La fabrication de la renommée*. Paris: Tallandier, 2008.

GUIMARÃES, Marcella L. *Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: Decifra-me e te devoro*. 275 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

Idem. D. João de Castro (1352-1397): herói de uma crônica perdida. Encontro Internacional de Estudos Medievais. Idade Média: permanência, atualização, residualidade. *Anais...*, Fortaleza, 2009.

Idem. O subtexto do Chanceler Pero Lopez de Ayala na Crônica de D. João I de Fernão Lopes referente ao biênio de 1383-1384: autoridade e desafio. *Scripta Mediaevalia*, Mendoza, v. 2, p. 107 – 126, 2009.

Idem. Aljubarrota (1385) e as vozes que fundam a lembrança. In: Idem (org.). *Por São Jorge! Por São Tiago! Batalhas e narrativas ibéricas medievais*. Curitiba: Editora da UFPR, 2013, p. 121-156.

Idem. Crônicas ibéricas de cavaleiros: escrita, cultura e poder no século XV. *Revista Signum*, v. 14, p. 103-123, 2013.

FÁTIMA REGINA FERNANDES

Idem. De Cícero a Fernão Lopes, considerações sobre a amizade do Ocidente Medieval. *Convergência Lusíada*, v. 26, p. 132-145, 2012.

Idem. A polifonia de Nájera (1367). *Territórios e Fronteiras*, v. 7, p. 182-195, 2014.

Idem. As intenções da escrita da História no outono da Idade Média. In: TEIXEIRA, Igor S.; BASSI, Rafael (org.). *A Escrita da História na Idade Média*. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 76-89.

Idem. Notícias ibéricas no livro III de Jean Froissart (1337-1405): notas sobre a circulação da informação na Baixa Idade Média. *Revista de História Comparada*, v. 9, p. 66-81, 2015.

HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal*. 4 v. Amadora: Livraria Bertrand, 1983.

LADERO QUESADA, Miguel-Ángel, Historia Institucional y política de la Peninsula Ibérica en la Edad Media. *En la España Medieval*, Madrid, v. 23, p. 441-81, 2000.

MITRE FERNÁNDEZ, E. La Cristandad Medieval y las formulaciones fronterizas. In: MITRE FERNANDEZ et al. *Fronteras y fronterizos en la Historia*, Valladolid: Instituto de Historia de Simancas, 1997, p. 11-62.

Idem. La Emigracion de nobles portugueses a Castilla a fines del siglo XIV. *Hispania: Revista Espanhola de Historia*, Madrid, v. 104, 1966.

MONTEIRO, João Gouveia. A Cultura militar da nobreza na primeira metade de quatrocentos. Fontes e modelos literários. *História das Idéias*, v. 19 (separata), p. 195-27, 1997-1998.

NASCIMENTO, Renata C. do; MARCHINI NETO, D. (coords). *A Idade Média: entre a História e a Historiografia*. Goiânia: Ed. PUC Goiás, 2012.

QUINTANILLA RASO, María C. La renovación nobiliária em la Castilla bajomedieval: entre el debate y la propuesta. In: *La Nobleza Medieval en la Edad Media. Actas Del Congreso de Estudios Medievales*. Leon: Fundación Sánchez-Albornoz, 1999, p. 255-96.

RUIZ-DOMENEC, Jose H. *Entre Historias en la Edad Media*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2011.

RUSSELL, Peter E. João Fernandes Andeiro at the Court of John of Lancaster, 1371-1381. *Revista da Universidade de Coimbra*, Coimbra, v. 14, p. 20- 30, 1940.

SÁNCHEZ SAUS, Rafael. *Las elites políticas bajo los Trastâmara*. Poder y sociedad en la Sevilla del siglo XIV. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2009.

SANTOS, Fr. Manoel dos et all. *Monarquia Lusitana*. 3. ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, parte oitava.

TAVARES, Maria J. P. F. A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385. *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, v. 12, p. 45-89, 1983.

RELAÇÕES DE PODER NA FRONTEIRA PORTUGUESA NO CONTEXTO DAS
GUERRAS LUSO-CASTELHANAS (1367-83)

Idem. A revolta dos mesterais de 1383. In: *Actas das III Jornadas Arqueológicas* (1977). Lisboa: 1978, p. 359-83.

VENTURA, L. A fronteira luso-castelhana na Idade Média. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* - série História, v. 15 (separata), 2008.

VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais. A guerra e a sociedade na Idade Média (2008). Alcobça: SPEM/ SEEM, 2009.

VITERBO, Fr. José de Santa Rita de. *Elucidário das Palavras, Termos e Frases que em Portugal antigamente se Usaram e que Hoje regularmente se Ignoram*. 2 v. Ed. Mário Fiúza. Porto: Civilização, 1962-65.

Data de recebimento: 14/09/2016

Data de aceite: 21/11/2016